

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Mariano de Sá, inscrito na matrícula n.º 000036-0, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Assu/RN, no dia 26 fevereiro de 2025, para tratar de assuntos de interesse dos municípios juntamente ao Instituto Vale a fim de conhecer o projeto Fila Zero.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 87674105

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/02/2025.
EDIÇÃO 2099. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>